

**Presidência****PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 201/2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 03858/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 3º da Portaria CNJ n. 201/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....  
.....  
VII – Secretaria de Auditoria; (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 237/2020, que designa composição do Comitê de Governança Estratégica, instituído pela Portaria CNJ n. 201/2020.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 03858/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 237/2020 passa a vigorar acrescido do inciso IX:

“Art. 1º.....

.....  
IX – Daniele Smidt Frischknecht e João Marcelo Esteves Lima, como titular e suplente, respectivamente. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria CNJ n. 258/2022, destinado a identificar soluções e fluxos para implementação do projeto “Carteira Digital”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 07080/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria CNJ n. 258/2022, a fim de identificar soluções e fluxos para implementação do projeto “Carteira Digital”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Portaria n. 232/2020, que versa sobre a composição do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 01827/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos III e V do art. 1º da Portaria CNJ n. 232/2020:

“Art. 1º .....